



RESOLUÇÃO N° 113/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Aprova abertura de vagas para 2019.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;
considerando as decisões tomadas durante a 164ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 19 de outubro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de abertura de vagas para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano de 2019, na seguinte forma: 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- **Coordenador do PGM** -